



PORTARIA Nº 208 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

RESOLVE:

- I- Estabelecer área para veículos transportadores de numerários, 01 (uma) vaga, na Praça Dom Vital, em frente ao imóvel de nº 30;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 07 de junho de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

